

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 89/2020  
TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DERLI FURTADO**, denominado ORGÃO GERENCIADOR, que de acordo com o Contrato de Programa celebrado com os ORGÃOS (Município) PARTICIPANTES, CONFORME EDITAL, RESOLVEM em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 89/2020, resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2020 com a empresa A **BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, situada na TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, Nº 450 – BAIRRO: ÁGUA BRANCA – CEP: 85.606 - 649 – FRANCISCO BELTRÃO – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, neste ato representada pela Sr. **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, doravante denominado FORNECEDOR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 89.2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
375	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	FRESENIUS	2,19

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, o Termo Aditivo 01.2020 ter seu valor revogado ficando a Ata de Registro de Preços Nº 89/2020 com o seguinte preço unitário/marca:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
375	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	FRESENIUS	2,31

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 89/2020, firmado em 09 de julho de 2020, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 17 de dezembro de 2020.

---

**DERLI FURTADO**

Presidente do CIGAMERIOS

Órgão Gerenciador

---

**LEONARDO CELLA BASEGGIO**

BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP

**TESTEMUNHAS:**

---

**FRANCISCO VALDECI DE**

**ALMEIDA**

Coordenador T. Administrativo

---

**KARINE S. MÜLLER**

Pregoeira Oficial do

CIGAMERIOS

Resolução nº 010/2017